



Prefeitura do Município de Varginha
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Saúde Bucal

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA CONFEÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E/OU
ORTOPÉDICOS**

- A contratada deverá atender integralmente os requisitos listados a seguir:
- Disponibilizar, de segunda a sexta-feira, uma hora no período matutino (10h às 11h) e uma hora no final do período vespertino (15h às 16h), profissional com habilitação em prótese dentária (TPD), comprovada através do diploma, e inscrição no Conselho Regional de Odontologia, para vazamento dos modelos, entrega de serviços ortodônticos e consertos ou reparos em aparelhos já em uso pelo paciente.
- Após a moldagem do paciente (pelo cirurgião dentista) o profissional técnico deve realizar o vazamento do modelo de gesso, com os devidos preparos para confecção dos aparelhos, e apresentar os modelos para o cirurgião dentista avaliar as condições dos mesmos para confecção ou não dos aparelhos ortodônticos;
- O profissional técnico terá o compromisso de confeccionar os aparelhos ortodônticos e/ou ortopédicos (descritos em anexo), no prazo de três dias úteis, para serem entregues ao ortodontista. Sendo que, todas as peças devem ser entregues com adequado acabamento e polimento;
- O profissional técnico deve, além de confeccionar os aparelhos ortodônticos, ortopédicos, realizar consertos em aparelhos que já estiverem em uso e que venham a ser danificados pelo paciente em tratamento no serviço;
- Todos os equipamentos, instrumentais e materiais necessários à confecção das peças e modelos devem ser de propriedade do profissional técnico responsável e/ou do laboratório contratado, incluindo material de moldagem, alginato e gesso.
- Os aparelhos ortodônticos e ortopédicos, devem ser entregues ao cirurgião dentista responsável pelo tratamento. E, em caso de não adaptação, o trabalho deve ser refeito em até 2 dias úteis, sem nenhum ônus a contratante.
- A organização e o arquivamento de documentações e modelos, bem como a limpeza e desinfecção do laboratório de prótese do Centro de Especialidades odontológicas de Varginha é de responsabilidade do profissional técnico de prótese;
- O profissional técnico deve seguir os protocolos para realização dos processos de limpeza e desinfecção após a confecção das moldagens;
- O profissional técnico deve zelar pelos equipamentos, pela sua manutenção e pela

conservação dos bens patrimoniais quando utiliza-los;

- O profissional técnico deve usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) previstos no item 13 da Resolução SES nº 1883 de 25 de maio de 2009, para segurança e controle de infecção cruzada, os mesmos serão custeados e de inteira responsabilidade da contratada.
- O profissional técnico deve seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS) utilizado no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- O profissional técnico deve manter registro para todos os serviços executados, constando: identificação do cirurgião dentista requisitante do serviço, identificação do paciente, descrição dos serviços, materiais utilizados, data de entrada e de saída, mensalmente a contratada apresentará listagem com os serviços prestados, indicando nominalmente e em documento de registro o nome do paciente que recebeu o serviço, com a respectiva nota fiscal/fatura para que sejam efetuados os trâmites para fins de pagamento



Augusto Cesar Sousa Raimundo
Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas

ANEXO

LISTA DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E/OU ORTOPÉDICOS PASSÍVEIS DE CONFEÇÃO COM A CORRESPONDENTE QUANTIDADE MÁXIMA MENSAL/ANUAL ACEITA

- Disjuntor Hyrax 4/60
- Disjuntor H.A.A.S 3/60
- Placa de contenção com arco de Hawley 8/ 120
- Regulador de função 1/12
- Placa de contenção com arco contínuo 4/72
- Placa expansora bilateral (Com ou sem molas) (Com grampo ou encapsulada) 3/72
- Barra trans palatina fixa e móvel 5/60
- Placa lábio ativa 1/12
- Pendex 1/12
- Pêndulo 1/12
- Arco lingual fixo 1/12
- APM – aparelho de protração mandibular 1/12
- Bionator 1/12
- Placa de batente 2/24
- Planas simples I, II, III 1/12
- Planas composto 1/12
- Monobloco 1/12
- Contenção de Viazis (aparelhos de contenção Hawley modificado superior e inferior com um dispositivo na parte que proporciona a protrusão mandibular) 1/12
- Placa com garrote (aparelho com garrote para intrusão de molar) 1/12
- Distalizador unilateral 1/24
- Capenga 1/12
- Pósterio anterior 1/12
- Placa desoclusora 1/36
- Mantenedor de espaço com ou sem dente 1/12
- Arco de escheler (com ou sem expansor) 1/12
- Quadri-Helice 1/12
- Bi-Helice 1/12
- Banda alça 1/12
- Botão de Nance 1/12
- Contenção fixa 3x3 reta 5/60

- Contenção fixa higiênica 10/120
- Conserto de aparelhos ortodôntico/ ortopédicos 5/120
- Prótese provisória 10- 120